



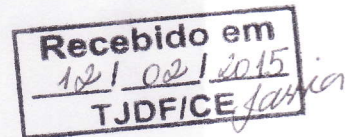
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 007 /2015

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Mário Carneiro Santos Costa Júnior
Presidente



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL - FCF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem comunicar a V. Exa. que na data de 11 de fevereiro de 2015, recebeu citação judicial referente ao Processo nº. 0701158-10.2000.8.06.0001, em trâmite na 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, onde figuram como partes: Fortaleza Esporte Clube (Requerente), Ceará Sporting Club (Requerido) e Federação Cearense de Futebol (Requerido).

[Assinatura]

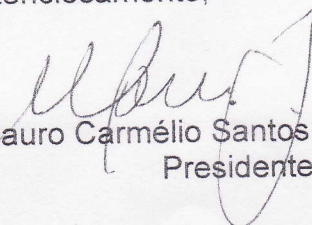


O processo versa acerca da eventual utilização irregular do atleta David Angelo Diah Madrigal pela agremiação do Ceará Sporting Club, e o autor busca a anulação da proclamação do campeão do Campeonato Cearense de 2002, bem como a não convalidação dos processos disciplinares julgados pelo TJDF/CE.

Considerando que a lide envolve decisões proferidas pelo Tribunal Desportivo, venho, por meio desse ofício, cientificar ao Presidente da TJDF de referido processo (cópia do Mandado de Citação em anexo), bem como solicitar que se remeta a essa presidência as cópias que porventura tiver este Tribunal acerca do caso narrado pela equipe do Fortaleza Esporte Clube.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,


Mauro Carmélio Santos Costa Júnior
Presidente